



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

Novo PCS - Quadro Comparativo

Os fundamentos que orientaram o Anteprojeto apresentado pela ANAJUSTRA, foram os de proporcionar à Carreira do Servidor do Poder Judiciário Federal, carreira esta, agora única, denominada Carreira Judiciária Federal, um ganho real de qualidade no acesso, na escolaridade, na progressão, na qualificação, na definição de sua atividade como de estado, na integralização de gratificações a todos servidores, na reestruturação da tabela remuneratória em patamar condizente com as competências necessárias para exercício dos cargos.

A ANAJUSTRA procurou apresentar propostas avançadas, factíveis judicial e politicamente, no propósito da criação da carreira única do Servidor do Poder Judiciário Federal, exercendo atividades de Estado e com melhorias substantivas para a totalidade dos seus integrantes, ativos e inativos, sem exceção e sem fragmentações artificiais que fragilizem nossa luta.

A Diretoria e os Representantes da ANAJUSTRA, tem em sua composição servidores de várias categorias da Carreira do Poder Judiciário Federal, Analistas, Técnicos, Auxiliares, Agentes de Segurança, Oficiais de Justiça, etc., que sempre lutaram pela defesa de todos os seus associados, independentemente do cargo a que pertencem, combatendo a segmentação do movimento em algumas categorias e entendendo que a carreira só é forte se a força vier de todos os seus componentes.

A união dos servidores do Poder Judiciário Federal em torno de uma mesma bandeira nos permitirá lutar com mais vigor pela transformação de nossa categoria em carreira exclusiva de Estado e por patamares de remunerações dignas das responsabilidades e dos trabalhos desenvolvidos pela carreira.

A gravidade da crise econômica que ameaça o Brasil é mais que um motivo para a imprescindível união e mobilização de toda a categoria no convencimento e sensibilização dos Diretores Gerais e Presidentes dos Tribunais Superiores e TJ-DF, Conselhos, Deputados, Senadores e Executivo Federal objetivando a aprovação desse plano.

Essas são as nossas aspirações as quais temos a certeza de poder tornar realidade com o compromisso de todos.

Associados, a ANAJUSTRA sempre estará ao seu lado e a sua participação é a garantia do nosso sucesso.



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATUAL PLANO – LEI N. 11.416/06	PROPOSTA DA ANAJUSTRA
<p>Carreiras Judiciárias constituídas pelos cargos de:</p> <p>Analista Judiciário – Nível Superior Técnico Judiciário – Nível Médio Auxiliar Judiciário – Nível Auxiliar</p>	<p>Carreira Judiciária Federal Única constituída pelos cargos de:</p> <p>Analista Judiciário Federal – Nível Superior Técnico Judiciário Federal – Nível Superior Auxiliar Judiciário Federal – Nível Médio</p> <p>Começou a ser discutida nos últimos anos, a necessidade de acompanhamento, pelo Poder Judiciário Federal, da evolução ocorrida nas Carreiras de Estado do Núcleo Estratégico do Serviço Público Federal, que ora se implanta no cargo de Técnico Judiciário Federal, uma vez que seus ocupantes passaram, gradativamente, a realizar atividades de maior nível de complexidade, anteriormente cometidas exclusivamente ao cargo de Analista Judiciário Federal, o qual, por sua vez, poderá ser redirecionado para atividades de cunho mais estratégico, de formulação, normalização e pesquisa, bem como acompanhamento dos diversos sistemas administrativos e judiciários do Poder Judiciário Federal. O mesmo se processa com o cargo de Auxiliar Judiciário que passará a exigir o nível médio ao invés do nível fundamental o que dará uma formação mais qualificada para esse cargo que será o apoio operacional dos magistrados, analistas e técnicos judiciários federais.</p> <p>Quanto à juridicidade da medida, frise-se que não há que se falar, no caso, de provimento derivado, via ascensão funcional ou transformação de cargos, o que macularia de inconstitucionalidade o projeto; está sendo mantido o cargo de Analista Judiciário Federal, com o realinhamento de algumas atribuições e exigência de nova escolaridade para ingresso no cargo de Técnico e no de Auxiliar, o que de resto não é novidade na Administração Pública Federal, haja vista os precedentes verificados na carreira de Auditoria de Receita Federal (Lei 10.593, de 2002), da Polícia Federal (Lei 9.226, de 1996, alterada pela Lei 11.095 de 2005) e da Polícia Rodoviária Federal (MP 431), que alteraram a escolaridade para ingresso em cargos de nível médio para a exigência de nível superior.</p>



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão destinados a servidores efetivos	Pelo menos 70% (setenta por cento) dos cargos em comissão destinados a servidores efetivos
-	<p>Concurso público em duas etapas:</p> <p>1) Provas ou provas e títulos</p> <p>2) Programa de formação, de caráter eliminatório</p>
<p>Adicional de Qualificação (AQ) distribuído da seguinte forma:</p> <p>1) Doutorado – 12,5% do VB</p> <p>2) Mestrado – 10% do VB</p> <p>3) Especialização – 7,5% do VB</p> <p>4) Ações de Treinamento – 1% do VB a cada 120h, observado o limite de 3%</p>	<p>Adicional de Especialização e Qualificação (AEQ) distribuído da seguinte forma:</p> <p>1) Doutorado – 22,5% do VB</p> <p>2) Mestrado – 17,5% do VB</p> <p>3) Especialização – 12,5% do VB</p> <p>4) Graduação – 7,5% do VB</p> <p>5) 2,5% do VB por ano de exercício de cargo em comissão no poder judiciário federal</p> <p>6) 1,5% do VB por ano de exercício de função comissionada no poder judiciário federal</p> <p>7) Ações de Treinamento – 3% a cada 120h, observado o limite de 6%</p> <p>*A soma do AEQ não poderá ser superior a 30% do VB</p>
-	Criação da Escola Nacional do Servidor do Poder Judiciário Federal responsável por definir a política e diretrizes de capacitação dos servidores
-	Os ocupantes de cargos de provimento efetivo na carreira judiciária federal executam atividades exclusivas de Estado
Possibilidade da remoção do servidor exclusivamente nos quadros de cada justiça especializada	Possibilidade da remoção e da redistribuição por reciprocidade do servidor no quadro de todo o Poder Judiciário da União



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

<p>Remuneração dos cargos de:</p> <p>Analista Judiciário – Nível Superior Técnico Judiciário – Nível Médio Auxiliar Judiciário – Nível Auxiliar</p> <p>Composta de:</p> <p>1) Vencimento Básico (VB) 2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 50% do VB do respectivo cargo</p>	<p>Remuneração dos cargos de:</p> <p>Analista Judiciário Federal – Nível Superior Técnico Judiciário Federal – Nível Superior Auxiliar Judiciário Federal – Nível Médio</p> <p>Composta de:</p> <p>1) Vencimento Básico (VB) 2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 60% do VB do respectivo cargo 3) Gratificação de Representação (GR) – correspondente a 80% do maior VB do cargo</p>
<p>Denominação no plano atual:</p> <p>Analista Judiciário e Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança</p>	<p>Denominação no plano proposto:</p> <p>Analista Judiciário Federal e Técnico Judiciário Federal – Área Administrativa – Especialidade Segurança</p>
<p>Denominação atual para fins de identificação funcional:</p> <p>Inspetor de Segurança Judiciária e Agente de Segurança Judiciária</p>	<p>Denominação que deverá constar para fins de identificação funcional no plano proposto:</p> <p>Inspetor de Segurança Judiciária Federal e Agente de Segurança Judiciária Federal</p> <p>* com relação a identificação funcional, o que ocorre é uma possibilidade para que os Tribunais Superiores e Conselhos do Poder Judiciário Federal possam emitir, além das Identidades Funcionais dos Inspectores e Agentes de Segurança Judiciária Federal, identificações para outras especialidades que também necessitem.</p>
<p>Atribuições atuais:</p> <p>Relacionadas às funções de segurança.</p>	<p>Atribuições no plano proposto:</p> <p>Relacionadas às funções de segurança.</p>



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

<p>Remuneração atual composta de:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vencimento Básico (VB)2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 50% do VB do respectivo cargo3) Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) – correspondente a 35% do VB do respectivo cargo <p>* GAS - paga sobre o valor do VB do respectivo cargo. * GAS – não pode ser paga em conjunto com 65% da função comissionada - FC ou cargo em comissão - CJ. * GAS só pode ser paga ao Inspetor ou Agente de Segurança que participar com aproveitamento, em programa de reciclagem anual, a ser oferecido pela administração. * A participação no programa de reciclagem anual não é computada para efeito da percepção do Adicional de Qualificação. * GAS - por não possuir caráter de generalidade, não é considerada para efeito da regra da paridade para os servidores mais antigos e não compõe os seus proventos na aposentação servindo, apenas, para os novos servidores, enquanto era percebida, como base na remuneração contributiva para efeito do cálculo da média de contribuições. Ou seja, há um decréscimo remuneratório acentuado por ocasião da aposentadoria.</p>	<p>Remuneração no plano proposto composta de:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vencimento Básico (VB)2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 60% do VB do respectivo cargo3) Gratificação de Representação (GR) – correspondente a 80% do maior VB do cargo <p>* GR - paga sobre o maior VB do cargo - eliminando a distorção existente entre o valor pago no início e no final da carreira. * GR – pode ser paga em conjunto com 65% da Função Comissionada - FC ou cargo em comissão - CJ. * GR – é paga a todo o Inspetor ou Agente de Segurança independentemente da participação nesse programa. * GR- a participação no programa de reciclagem anual poderá ser computada para efeito da percepção do Adicional de Especialização e Qualificação. * GR - a gratificação por se tratar de gratificação que possui caráter de generalidade, será considerada para efeito da regra da paridade para os servidores mais antigos compondo os seus proventos na aposentação e servindo também, para os novos servidores, como base na remuneração contributiva para efeito do cálculo da média de contribuições. Ou seja, evita-se assim o decréscimo remuneratório acentuado por ocasião da aposentadoria..</p>
<p>Denominação no Plano Atual:</p> <p>Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados</p>	<p>Denominação no Plano Proposto:</p> <p>Analista Judiciário Federal – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados</p>
<p>Denominação atual para fins de identificação funcional:</p> <p>Oficial de Justiça Avaliador Federal</p>	<p>Denominação que deverá constar para fins de identificação funcional no plano proposto:</p> <p>Oficial de Justiça Avaliador Federal</p> <p>* com relação a identificação funcional, o que ocorre é uma possibilidade para que os Tribunais Superiores e Conselhos do Poder Judiciário Federal possam emitir, além das Identidades Funcionais dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, identificações para outras especialidades que também necessitem.</p>



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

<p>Atribuições atuais: Relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa</p>	<p>Atribuições no plano proposto: Relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa</p>
<p>Remuneração atual composta de:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vencimento Básico (VB)2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 50% do VB do cargo3) Gratificação de Atividade Externa (GAE) – correspondente a 35% do VB do cargo <p>* GAE - paga sobre o valor do VB do respectivo cargo. * GAE – não pode ser paga em conjunto com 65% da Função Comissionada- FC ou Cargo em Comissão - CJ. * GAE – para a aposentadoria, essa gratificação, além de integrar a remuneração contributiva utilizada para o cálculo dos proventos, também terá a ela aplicada a regra de paridade, por se tratar de gratificação que possui caráter de generalidade.</p>	<p>Remuneração no plano proposto composta de:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vencimento Básico (VB)2) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – correspondente a 60% do VB do cargo3) Gratificação de Representação (GR) – correspondente a 80% do maior VB do cargo <p>* GR - paga sobre o maior VB do cargo - eliminando a distorção existente entre o valor pago no início e no final da carreira. * GR – pode ser paga em conjunto com 65% da Função Comissionada - FC ou Cargo em Comissão - CJ. *GR – para a aposentadoria, essa gratificação, além de integrar a remuneração contributiva utilizada para o cálculo dos proventos, também terá a ela aplicada a regra de paridade, por se tratar de gratificação que possui caráter de generalidade.</p>



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

Contracheque Comparativo Agente de Segurança Judiciário

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Agente de Segurança Judiciário

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	2.662,06	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	4.240,47
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	1.331,03	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	2.120,23
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS) 35% S/ VB		F/F	931,72	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS) 35% S/ VB		F/F	1.484,16
BRUTO					BRUTO						
4.924,81					7.844,86						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Agente de Segurança Judiciário Federal

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Agente de Segurança Judiciário Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	3.173,03	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	5.054,41
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	1.903,82	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	3.032,65
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	4.043,53	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	4.043,53
BRUTO					BRUTO						
9.120,38					12.130,59						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Analista Judiciário

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Analista Judiciário

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	4.498,71	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	6.957,41
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	2.249,35	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	3.478,70
BRUTO					BRUTO						
8.322,61					12.871,20						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Analista Judiciário Federal

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Analista Judiciário Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	5.193,17	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	8.272,36
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	3.115,90	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	4.963,42
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	6.617,89	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	6.617,89
BRUTO					BRUTO						
14.926,96					19.853,67						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Auxiliar Judiciário

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Auxiliar Judiciário

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	1.325,46	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	2.511,37
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	662,73	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	1.255,68
BRUTO					BRUTO						
1.988,19					3.767,05						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Auxiliar Judiciário Federal

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Auxiliar Judiciário Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA				
CPF			LOTAÇÃO		NÍVEL / LETRA				
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR			
FUNÇÃO									
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP			
SITUAÇÃO ATUAL									
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15				
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO	F/F	1.938,72	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO	F/F	3.088,25
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB	F/F	1.163,23	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB	F/F	1.852,95
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB	F/F	2.470,60	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB	F/F	2.470,60
BRUTO					BRUTO				
5.572,55					7.411,80				
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO				
MENSAGEM					MENSAGEM				
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra				
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA				
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE				



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

Contracheque Comparativo Inspetor de Segurança Judiciário

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Inspetor de Segurança Judiciário

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	4.498,71	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	6.957,41
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	2.249,35	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	3.478,70
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS) 35% S/ VB		F/F	1.574,55	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS) 35% S/ VB		F/F	2.435,09
BRUTO					BRUTO						
8.322,61					12.871,20						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Inspetor de Segurança Judiciário

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Inspetor de Segurança Judiciário Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA								
CPF			LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA							
CARGO					DEP. SF.		DEP. IR						
FUNÇÃO													
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE			PIS/PASEP						
SITUAÇÃO ATUAL													
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15								
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO			PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO			PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO			F/F	5.193,17	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO			F/F	8.272,36
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB			F/F	3.115,90	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB			F/F	4.963,42
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB			F/F	6.617,89	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB			F/F	6.617,89
BRUTO					BRUTO								
14.926,96					19.853,67								
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO								
MENSAGEM					MENSAGEM								
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra								
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA								
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE								



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Oficial de Justiça Avaliador Federal

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	4.498,71	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	6.957,41
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	2.249,35	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	3.478,70
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) 35% S/ VB		F/F	1.574,55	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) 35% S/ VB		F/F	2.435,09
BRUTO					BRUTO						
8.322,61					12.871,20						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Oficial de Justiça Avaliador Federal

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF			LOTAÇÃO		NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	5.193,17	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	8.272,36
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	3.115,90	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	4.963,42
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	6.617,89	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	6.617,89
BRUTO					BRUTO						
14.926,96					19.853,67						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Técnico Judiciário

PLANO ATUAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Técnico Judiciário

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA						
CPF		LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA						
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	2.662,06	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	4.240,47
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	1.331,03	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 50% S/ VB		F/F	2.120,23
BRUTO					BRUTO						
3.993,09					6.360,70						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						



Associação Nacional dos Servidores
da Justiça do Trabalho

CONTRACHEQUE COMPARATIVO Técnico Judiciário Federal

PROPOSTA DA ANAJUSTRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Técnico Judiciário Federal

MÊS DE REFERÊNCIA

NOME DO SERVIDOR					MATRICULA						
CPF			LOTAÇÃO			NÍVEL / LETRA					
CARGO				DEP. SF.		DEP. IR					
FUNÇÃO											
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		PIS/PASEP					
SITUAÇÃO ATUAL											
INÍCIO DE CARREIRA Classe A – Padrão 1					FIM DE CARREIRA Classe C - Padrão 15						
TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR	TP	RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO	VALOR
R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	3.173,03	R	05890 00	VENCIMENTO BÁSICO		F/F	5.054,41
D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	1.903,82	D	02548 00	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) – 60% S/ VB		F/F	3.032,65
D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	4.043,53	D	01245 00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR) 80% S/ VB		F/F	4.043,53
BRUTO					BRUTO						
9.120,38					12.130,59						
OBSERVAÇÃO					OBSERVAÇÃO						
MENSAGEM					MENSAGEM						
Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra					Clique aqui e leia a proposta da ANAJUSTRA na íntegra						
CÓDIGO DE SEGURANÇA					CÓDIGO DE SEGURANÇA						
VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE					VALIDAÇÃO DE CONTRACHEQUE						